EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para o INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, LOCALIZADA PRAÇA DESEMBARGADOR LICURGO FERREIRA NUNES - RUA PRAIA DE MARACAJAU - BAIRRO PONTA NEGRA. conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE.
OBJETIVO	GARANTIR OS RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, LOCALIZADA PRAÇA DESEMBARGADOR LICURGO FERREIRA NUNES - RUA PRAIA DE MARACAJAU - BAIRRO PONTA NEGRA.
Valor	R$ 120.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 - GABINETE SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.148.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE
Valor	R$ 120.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador